



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 128/2010

“Altera Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, citado pelo Decreto 189-B/2007.”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 1.042 de 24 de Março de 1.997.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme relacionado abaixo:

Representantes do Poder Público:

Titular – Neusa Maria Alves de Oliveira
Suplente – Sandra Paniago Barbosa de Oliveira

Representantes do Poder Executivo

Titular – Nelcy Pio Peron
Suplente – Carla César de Moraes Franco

Representantes da Assistência Social

Titular – Rosimar Batista Ferreira.
Suplente – Nara Maria Fraga Bueno

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular – Abilene Antonia de Bastos Queiroz
Suplente – Marcos Nunes

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular – José Pereira Felizardo
Suplente – Sebastião Elias Filho

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Albanez Berigo
Suplente – Maximilian Beijo Gonzalez



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Representantes dos Profissionais Liberais

Titular – Rita Aparecida Barbosa
Suplente – Demerval Carvalho de Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular - Vilmar de Almeida e Silva
Suplente – Milton Fernandes de Lima

Representantes dos Sindicatos

Titular – Juraci Candido Xavier
Suplente – Adão Macena da Silva

Representantes da Igreja Católica

Titular – Lauri Dornelles
Suplente – Alexandre de Souza

Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular – Alcidonio Coutinho Queiroz
Suplente – Miramar da Silva Queiroz

Representantes do Centro Espírita

Titular – Renato David Moraes
Suplente – Magna Batista F. Moura.

Representantes da APAE

Titular – Kátia Lira Amorim
Suplente – Maria Rita Cardoso

Representantes dos Aposentados

Titular – Maria Divina Benta
Suplente – Zeli Bernardo Lemes dos Anjos

Representantes dos Autônomos

Titular – Alcindo Urzulin
Suplente – Ibrandina Maria David

Representantes dos Usuários

Titular – Maria Aparecida dos Anjos.
Suplente – Silmair Silva Barbosa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de outubro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal